



Cidade do Povo
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5003/2021

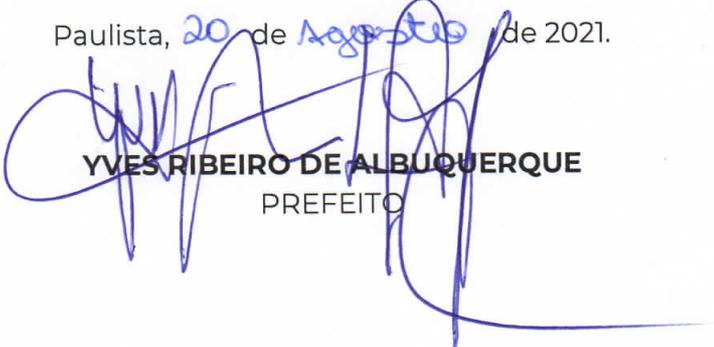
EMENTA: Denomina de João Bezerra da Silva (João da Carne) a Feira Livre de Maranguape II, na Cidade do Paulista.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de João Bezerra da Silva (João da Carne) a Feira Livre de Maranguape II.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 20 de Agosto de 2021.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

* O projeto que deu origem à presente lei foi de autoria do Vereador Vanvan da Jaguarana.

